



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL N° 28, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **15 a 24 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TIPO DE VAGA	TURNO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Sala	Tarde	02 (duas) vagas	Estar regularmente matriculado no curso de Educação Especial ou Pedagogia da UFSM ou ser formado em Educação Especial ou Pedagogia e estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial.
Atendimento Educacional Especializado	Tarde	01 (uma) vaga	Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Especial da UFSM a partir do 5º semestre ou ser formado em Educação Especial e estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial.

1.1 Tempo de duração: segundo semestre de 2017, podendo ser renovada para o próximo semestre.

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Para a vaga de **sala**, estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Especial ou Pedagogia, ou em cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Pedagogia ou Educação Especial.

2.2 Para a vaga de **Atendimento Educacional Especializado**, estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Especial a partir do quinto semestre ou em cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Educação Especial.

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.

2.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar formulário de inscrição disponível anexo devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.

3.2 Enviar para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula).

3.3 Outros documentos ou comprovantes poderão ser requisitados para os candidatos selecionados ao final do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES: Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o endereço selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2017.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 2 (Classificatória): Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA: As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia 28 de agosto de 2017, conforme horários publicados em edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital a partir do dia 29 de agosto de 2017 no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida com a coordenação pedagógica da escola.

b) Atuar, durante as 20h de trabalho, com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto às crianças.

c) Participar, com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

d) O horário a ser cumprido será indicado no momento da inscrição, a partir da disponibilidade do bolsista, cabendo ao mesmo acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

9. DA REMUNERAÇÃO:

a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para 20h (vinte horas) de trabalho semanais.

b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de

Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em dia divulgado em edital junto ao resultado do processo seletivo, no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site *www.ufsm.br/ipeamarelo*.

Santa Maria, 15 de agosto de 2017.

Prof.^a Débora Teixeira de Mello
Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
Portaria UFSM N° 75.724, de 24/06/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 28/2017 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:	SEMESTRE:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: () _____ () _____	
EMAIL:	
VAGA PRETENDIDA: () SALA ou () ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20h): () MANHÃ ou () TARDE	
OBSERVAÇÕES:	

Recebido por _____ em ____/____/2017.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
ETAPA 1: CLASSIFICADO ()	ELIMINADO ()
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: ____/____/2017.	
APROVADO ()	REPROVADO ()
_____ Assinatura do responsável pela seleção	